



## Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 002/2021 – SME

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Número de Inscrição: 044
Nome: IGOR RAPHAEL SILVA DE MELO
Motivo: Revisão da pontuação referente aos Títulos (experiência profissional, cursos de aperfeiçoamento e curso de pós-graduação).
Resposta: <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> DEFERIDO PARCIALMENTE <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
Fundamentação: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A experiência profissional comprovada na documentação são referentes aos anos letivos de 2018 e 2019, assim, considerando que o período de contratação pertinente a um ano letivo é de 10 (dez meses), então, soma-se três períodos de 6 meses, ou seja, 15 (quinze) pontos, sendo o restante dos meses descartados, conforme item 7.1 do Edital.</li><li>▪ Os cursos de aperfeiçoamento foram pontuados de acordo com o Edital, uma vez que o “Curso Coopercacho preparatório para o ENEM” na “modalidade de professor” não foi considerado como aperfeiçoamento, conforme previsto no item 7.1 do Edital.</li><li>▪ O candidato não juntou o documento comprobatório de conclusão da pós-graduação nos termos do item 7.1 do Edital. – “Diploma (cópia autenticada em cartório) ou declaração original de conclusão da instituição onde cursou a pós graduação” – uma vez que, o curso não foi concluído, restando, ainda, a defesa do trabalho final da dissertação que será apresentada no fim de agosto de 2021, conforme informou o próprio candidato em seu currículo.</li><li>▪ A documentação anexada ao recurso não será aceita para fins de pontuação, uma vez que é vedada a inclusão de novos documentos, nos termos do item 5.5 do Edital.</li><li>▪ <b>Pontuação da primeira fase mantida: 25 (vinte e cinco) pontos</b></li></ul>

Número de Inscrição: 084
Nome: JANICLEIDE LIMA SALUSTINO
Motivo: Revisão da pontuação referente aos Títulos (experiência profissional e cursos de aperfeiçoamento).
Resposta: <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> DEFERIDO PARCIALMENTE <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
Fundamentação:



## Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

- Não foi contabilizada a experiência profissional como “Monitora Educadora na Escola de Inclusão Digital e Cidadania-IEDC” e como “Monitora/Educadora” na Escola Municipal Miriam Gomes Rocha Vieira, porque não se referiam a função para qual concorre (Professor de Ciências Biológicas), conforme item 7.1 do Edital; Também não foi contabilizada a experiência profissional constante da Certidão datada de 07 de julho de 2020, uma vez que a mesma deveria ter sido expedida nos últimos 90 (noventa) dias, conforme item 7.1 do Edital. Finalmente, quanto a “experiência” como professor do “Curso Coopercacho Preparatório para o ENEM” também não foi contabilizada, pois, o documento apresentado não observou os requisitos previstos no item 7.1 do Edital (Iniciativa Privada: Cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto, a qualificação (dados pessoais) e as anotações de todos os contratos de trabalho que contenham os dados do empregado e empregador, bem como de todas as anotações gerais, pertinente a função para qual concorre). Assim, a pontuação na experiência profissional será mantida, qual seja: 10 (dez) pontos.
- Foi concedida a pontuação máxima concernente aos cursos de aperfeiçoamento, qual seja: 20 (vinte pontos), não havendo motivos para revisão quanto a este quesito.
- **Pontuação da primeira fase mantida: 30 (trinta) pontos.**

Número de Inscrição: 083

Nome: CARLA DANIELLE SOUTO DANTAS

Motivo: Revisão da pontuação referente aos Títulos (experiência profissional e cursos de aperfeiçoamento).

Resposta:  DEFERIDO  DEFERIDO PARCIALMENTE  INDEFERIDO

Fundamentação:

- A experiência profissional constante da Declaração emitida pela “Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro – Coopeercacho” é na função de “auxiliar administrativa”, ou seja, a experiência não é para “função para qual concorre” (Secretária Escolar), por isso não foi pontuada, conforme item 7.1 do Edital.
- Foi concedida a pontuação concernente ao curso de aperfeiçoamento (Curso Básico de Informática), qual seja: 5 (cinco pontos), não havendo motivos para revisão quanto a este quesito.
- **Pontuação da primeira fase mantida: 5 (cinco) pontos.**

Número de Inscrição: 075

Nome: ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS

Motivo: Revisão da pontuação referente aos Títulos (experiência profissional) e Entrevista.

Resposta:  DEFERIDO  DEFERIDO PARCIALMENTE  INDEFERIDO

Fundamentação:



## Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

- A candidata não apresentou qualquer documentação comprobatória de experiência profissional constante do currículo para a função que concorre, não pontuando, portanto, nesse quesito, nos termos do item 7.1 do Edital.
- Quanto a fase de entrevista, a nota será mantida, uma vez que, a pontuação obedeceu rigorosamente os critérios constante do item 7.1 do edital. Não será possível atender ao pleito para realização de uma nova entrevista, ante a ausência de previsão no edital.
- **Pontuação da primeira fase mantida: 0 (zero) pontos.**
- **Pontuação da segunda fase mantida: 59 (cinquenta e nove) pontos.**

Número de Inscrição: 087

Nome: JOSÉ PEDRO LIMA SOARES

Motivo: Revisão da pontuação referente aos Títulos (experiência profissional e curso de aperfeiçoamento).

Resposta:  DEFERIDO  DEFERIDO PARCIALMENTE  INDEFERIDO

Fundamentação:

- O recurso deve ser deferido em parte, uma vez que houve um equívoco na pontuação de experiência profissional constante da declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, a qual perfaz um total de 22 (vinte e dois) meses completos o que resulta em uma pontuação de 15 (quinze) pontos. Os demais documentos apresentados a título de experiências profissional e curso de aperfeiçoamento não foram contabilizados, pois não estão dentro dos critérios previstos no item 7.1 do Edital.
- **Pontuação da primeira fase será alterada para: 20 (vinte) pontos.**

Número de Inscrição: 041

Nome: JOSEFA GABRIELA DA SILVA COSTA

Motivo: Revisão referente aos motivos da eliminação.

Resposta:  DEFERIDO  DEFERIDO PARCIALMENTE  INDEFERIDO

Fundamentação:

- A documentação exigida no Item 5.1.5 do Edital deveria ser entregue, em regra, no envelope lacrado (Item 5.2 do Edital). A ausência de algum documento exigido para inscrição acarretaria a eliminação do candidato, nos termos do itens 5.5 e 8.1 "a" do Edital. A documentação anexada ao recurso não será aceita, uma vez que é vedada a inclusão de novos documentos, nos termos do item 5.5 do Edital.
- **Eliminação da candidata pela não apresentação do documento previsto no item 5.1.5 "h" do Edital (comprovante de votação na última eleição, justificativa eleitoral ou certidão de quitação eleitoral) mantida.**



## Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

Número de Inscrição: 038
Nome: SARA RAFAELLA ALVES BERNARDINO
Motivo: Revisão referente aos motivos da eliminação.
Resposta: <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> DEFERIDO PARCIALMENTE <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
Fundamentação: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A documentação exigida no Item 5.1.5 do Edital deveria ser entregue, em regra, no envelope lacrado (Item 5.2 do Edital). A ausência de algum documento exigido para inscrição acarretaria a eliminação do candidato, nos termos do itens 5.5 e 8.1 “a” do Edital. A documentação anexada ao recurso não será aceita, uma vez que é vedada a inclusão de novos documentos, nos termos do item 5.5 do Edital.</li><li>▪ <b>Eliminação da candidata pela não apresentação do documento previsto no item 5.1.5 “h” do Edital (comprovante de votação na última eleição, justificativa eleitoral ou certidão de quitação eleitoral) mantida.</b></li></ul>

Número de Inscrição: 004
Nome: MARIA BETÂNIA DOS SANTOS
Motivo: Revisão da pontuação referente aos Títulos (experiência profissional e curso de aperfeiçoamento).
Resposta: <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> DEFERIDO PARCIALMENTE <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
Fundamentação: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A candidata não apresentou qualquer documentação comprobatória de experiência profissional ou curso de aperfeiçoamento (mínimo de 30h) para a função que concorre, não pontuando, portanto, nesses quesitos, nos termos do item 7.1 do Edital.</li><li>▪ <b>Pontuação da primeira fase mantida: 0 (zero) ponto.</b></li></ul>

Jaçanã/RN, 27 de agosto de 2021.

Membros da Comissão do PSS: